



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 5797, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

- Art. 1º Exonerar a servidora Ana Paula Astori Ferreira, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.
- Art. 2° Nomear a servidora Ana Paula Astori Ferreira, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 18:19:04 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/02/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 1022 / 2025

ld.

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA, MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM. 1 2 120 5

Marcio Paier
Técnico Administrativo